



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.835/2026.
De 21 de setembro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Licitações, os seguintes servidores municipais, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	
Fernanda Castanho Fogaça	RG nº 48.145.860-8
Mariane Gomes Ribeiro	RG nº 55.514.017-9
Augustus da Silva Correa	RG nº 26.387.536-2
Beatriz Amélia Quirino de Abreu	RG nº 55.951.534-0
Christos Archimedes Dodopoulos	RG nº 13.334.608-0
Maria Madalena Penteriche	RG nº 12.826.934
Rogério Ferreira de Carvalho	RG nº 40.414.443-3
Maíra da Silva Martins	RG nº 44.413.423-0
Carolina Vieira Mendes da Silva	RG nº 29.272.465-2
Daniel Gomes Athanasio	RG nº 29.377.466-3
Jaqueline Tavares Moraes	RG nº 32.726.219-9
Douglas Urias Pereira	RG nº 46.348.514-2
Jessica Vivian da Silva Carvalho	RG nº 47.261.695-X
Juliana de Almeida Pereira	RG nº 44.909.748-1
Cintia Graciela Costa	RG nº 34.243.211-4
Viviane Medina de Campos Penteado	RG nº 32.726.171-7
Edilson Donizete dos Santos	RG nº 40.561.843-8
Marcio de Moraes Rosa	RG nº 20.045.846-2
Diego de Oliveira Santos	RG nº 48.159.901-0
Brenda Christine Gomes de Oliveira	RG nº 44.375.501-2
Amanda de Oliveira	RG nº 42.307.234-1
Marilza do Nascimento	RG nº 42.385.105-6
José Florêncio Teixeira	RG nº 18.368.718
Gladson Alexandre Queiroz Ribeiro	RG nº 55.426.059-1

Art. 2º - Os certames onde o objeto for obras e serviços de engenharia fica também nomeado para compor a comissão o seguinte servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

MEMBROS	
- Luiz Antonio De Barros	RG. nº 24.638.602-2

Art. 3º - Os membros para compor a Comissão serão designados em escala de rotatividade, sendo formado por 02 (dois) membros e pelo presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 8.417/2025 de 02 de outubro de 2025.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/696666AF364614FDAAABFB8620C6C35B5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
69666AF364614FDAAABFB8620C6C35B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/69666AF364614FDAAABFB8620C6C35B5>